



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1761

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024 - REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 82/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2024. OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da dupla ALTHAIR E ALEXANDRE (Ao Vivo), no dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira), no Centro de Eventos Doneli Said Capote, na rua Paraná nº 973, centro, no município de Conselheiro Mairinck, com duração de aproximadamente de 01:40h (Uma hora e quarenta minutos), no Rodeio em comemoração ao 63º Aniversário de Conselheiro Mairinck-Pr.

Empresa contratada: JAIRO BORGES CARDOSO, CNPJ sob nº 17.126.820/0001-27, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Misael Berganton nº 111, bairro: Residencial São Clemente, Cep: 13.190-000, na cidade de Monte Mor-SP, representante legal: Jairo Borges Cardoso, RG n.º 26.605.548-0 SSP/SP, CPF n.º 171.507.058-55, residente e domiciliado à Rua Misael Berganton nº 111, bairro: Residencial São Clemente, Cep: 13.190-000, na cidade de Monte Mor-SP, Vencedora desta inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de outubro de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 61/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2024. OBJETO: Aquisição e instalação de um BIODIGESTOR conforme Instrumento de Repasse nº 4106100/2023 do programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", conforme requisitos técnicos estabelecidos na Nota Técnica da ITAIPU de 30/11/2023.

Empresa contratada: GAIA TEC COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.176.620/0001-62, devidamente instalada e em pleno funcionamento à rua Heróis da Força Expedicionária do Brasil, na cidade de São Paulo-SP, Representante Legal: Marcelo Diaz, RG nº 15.840.268-6 SSP/SP, CPF nº 089.228.508-76, residente e domiciliado na Rua dos Camarés nº 150 Apto. 133 Bloco 1, Bairro: Carandiru, Cep: 02.068-030, na cidade de São Paulo-SP, Vencedora desta licitação, no valor de R\$ 21.548,70 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato
Prazo de entrega do produto: 30 (trinta) dias a partir da ordem de compra.
Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de outubro de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1761

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 02



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br
SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5/2024 REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024 DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 10/2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado, o Município de Conselheiro Mairinck-Pr, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Otacilio Ferreira 82, inscrita no CNPJ sob nº 75.968.412/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 7.995.227-3/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.678.089-89, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/nº, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck-Pr, mantenedora da Escola Sol Encantado - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Na Modalidade Educação Especial com sede na Rua Primavera, Nº 115 - Casa - Centro - 86.480-000, no Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.338.968/0001-10, neste ato representada pela sua Presidente, a Senhora Maria Cristina Ribeiro Garcia, portadora do RG nº 9028.175-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 054.434.849-40, residente e domiciliada no Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

Cláusula Primeira: Do Objeto – Executar por meios próprios ou através de contratação de empresa especializada, a locação, montagem, organização e emissão de documentação necessária para realização de rodeio em comemoração alusiva ao 63º Aniversário de Emancipação Política do Município de Conselheiro Mairinck, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.

O valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), em parcela unica cujo valor será repassado em moeda corrente no País, segundo o Cronograma Físico-Financeiro, os Repasses ocorrerão na conta específica: Conta Corrente nº 52032-2, da Agencia 602-5, Banco 001 Banco do Brasil - APAE Conselheiro Mairinck-Pr.

A Vigência deste Termo de Fomento será de 90 dias a partir da data de sua assinatura Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
89
Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
Dados: 2024.10.09 08:46:14
-03'00'
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1761

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 03

PORTARIA Nº94/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JOSILAINE DE SALES OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.829.888-0/PR, cargo de Agente Comunitário de Saúde, para que substitua na **comissão permanente administrativa do município** o servidor **MARCOS LUCIANO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.640.357-0/PR, cargo de operário braçal, pelo período de 3 meses, devido ao servidor estar em gozo de licença especial remunerada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal